

Of. 032/2014

Itapira, 18 de novembro de 2014.

Ao  
Cartório de Registro de Imóveis de Mogi Guaçu  
Mogi Guaçu – SP

Oficial do Registro  
Civil de Pessoas Jurídicas  
Microfilmado sob nº.  
26030 - 01/06/14

REF: SOLICITAÇÃO DO REGISTRO DE ATA

Prezados Senhores:

Vimos pelo presente solicitar de V.Sas. o registro da Ata da Assembleia Geral do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PRÓ ESTRADA**, realizada nesta data, na Prefeitura Municipal de Itapira, sita a Rua João de Moraes, 490 – Centro, na cidade de Itapira/SP.

Sem mais para o momento, firmamo-nos.

Atenciosamente,

José Natalino Paganini  
Presidente do Consórcio Cemmil



## Ata da Reunião do Assembléia Geral do Consórcio Intermunicipal CEMMIL Pró Estrada.

Aos 18 de novembro de 2014, às 9:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Itapira, sito na Rua João de Moraes, 490 – centro – Itapira/SP, reuniram-se Paulo Roberto Blaske, Prefeito de Leme. Walter Caveanha, Prefeito de Mogi Guaçu, neste ato representado por Marcio Ferreira, Secretário de Meio Ambiente, com procuração específica para representação e direito a voto, José Natalino Paganini, Prefeito de Itapira e Luis Gustavo Antunes Stupp, Prefeito de Mogi Mirim, neste ato representado pelo Sr. Valdir Luiz Biazotto, Secretário Municipal de Agricultura, com procuração específica para representação e direito a voto, reunidos a fim de deliberarem sobre:

- Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Prefeitos para o biênio 2015 e 2016;
- Calendário para 2015;
- Nomeação dos Membros do Conselho Gestor, Conselho Fiscal e Secretaria Executiva;
- Alteração do Endereço do Consórcio;
- Outros assuntos de interesse do Consórcio.

Abrindo os trabalhos o Prefeito do Município de Itapira – SP, o Sr. José Natalino Paganini, após as boas vindas, agradeceu aos Prefeitos presentes. Continuando, o Sr. Presidente sugeriu que a sede passe a ser em Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Osasco, nº. 195-B – Vila Leila – Mogi Guaçu/SP – CEP 13846-011, sugestão essa que, colocada em votação pelo Sr. Presidente foi aprovada por todos os presentes. Assim, fica **alterado o endereço** do Consórcio, que passa **da:** Rua João de Souza Godoy, nº. 248 – Pq. Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP – CEP 13845-433. **para:** Rua Osasco, nº. 195-B – Vila Leila – Mogi Guaçu/SP – CEP 13846-011. A seguir passou-se à eleição para Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio CEMMIL, para exercício do Mandato de 01º de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2016.

Por aclamação dos Prefeitos Municipais presentes, foram eleitos para:

PRESIDENTE: José Natalino Paganini

VICE-PRESIDENTE: Paulo Roberto Blaske

A posse dos eleitos dar-se-á em 01 de Janeiro de 2015.

Ato contínuo, o Sr. Presidente eleito colocou em votação o calendário dos Equipamentos para o ano de 2015. O qual foi aprovado por todos os presentes.

MUNICÍPIO	INÍCIO	TERMINO
Leme	19/01/2015	11/04/2015
Itapira	12/04/2015	03/07/2015
Mogi Mirim	04/07/2015	24/09/2015
Mogi Guaçu	25/09/2015	16/12/2015

Calendário das máquinas/equipamentos para o ano de 2015, 83 (oitenta e três) dias corridos para cada município a partir de 19/01/2015 até 16/12/2015. Prosseguindo os trabalhos, e após o consenso de todos os presentes, foram indicados para compor o **CONSELHO FISCAL** os seguintes membros:

**Presidente:**

**Nome: Marcio Antonio Ferreira**

**R.G: 17.212.284-3**

**CPF: 102.177.848-60**

**Vice-Presidente:**

**Nome: Rosana Belosini Pieri**

**R.G: 17.763.061-9**

**CPF: 137.403.988-84**

**1º Secretário:**

**Nome: José Roberto Braguin**

**R.G: 10.305.988**

**CPF: 870.531.018-00**

**2º Secretário:**

**Nome: Adolfo Santa Luccia Júnior**

**R.G: 6.792.831**

**CPF: 775.878.478-04**



Em seguida, foi constituído o **CONSELHO GESTOR**, composta com os seguintes membros:

**Nome: Salvador Franceli Neto**

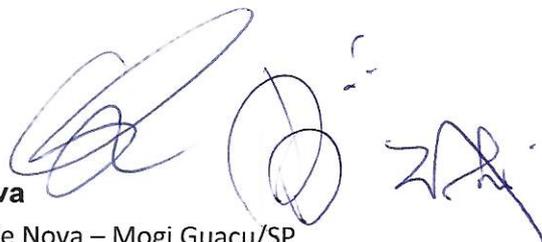
**R.G: 8.470.701**

**CPF: 823.562.898-87**

**Nome: Angelo Donizete Gonçalves da Silva**

Escritório – Rua João de Souza Godoy, 248 – Pq. Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP

CEP. 13845-433 - e-mail: [consorciocemmil@bol.com.br](mailto:consorciocemmil@bol.com.br) - Tel/Fax: 3569-5534/ 3841-8181



R.G: 13.329.094  
CPF: 850.804.118-72

Nome: Alexandre Vitorino de Moraes  
R.G: 20.348.417-0  
CPF: 120.763.968-02

Oficial do Registro  
Civil de Pessoas Jurídicas  
Microfilmado sob nº  
26030 - 01/01/0

Nome: José Alair de Oliveira  
R.G: 6.108.793-5  
CPF: 865.886.808-72

Fica eleito para Secretario Executivo o Senhor **José Alair de Oliveira**,  
membro do Conselho Gestor e funcionário da Prefeitura de Itapira  
Ficam nomeados para a Secretaria Executiva os seguintes:

SECRETARIO EXECUTIVO: José Alair de Oliveira  
COORDENADOR GERAL: Fabio César Fraga  
SECRETARIA GERAL: Marcela Carolina Botti

Após as nomeações, foi colocada e em pauta a alteração no valor de salário para o cargo de Secretaria Geral que está defasado em relação à média nacional vista em pesquisas salariais, ficando assim alterado para R\$1.595,00 (um mil quinhentos e noventa e cinco reais), após aprovação, foi solicitado pela coordenação a aquisição de uniformes e matérias de segurança para funcionários do consórcio para funcionários com mais de um ano, sendo colocado em votação o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por pessoa, pois esse material deve durar mais um ano. Colocado em votação e aprovado. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e da qual, eu, José Natalino Paganini, Presidente do Consórcio, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada foi assinada por mim e pelos demais presentes ao ato.  
Itapira 18 de novembro 2014

  
Marcio Ferreira  
Secretaria Meio Ambiente  
de Mogi Guaçu

  
Valdir Luiz Biazotto  
Secretário de Gestão Ambiental  
de Mogi Mirim



José Natalino Paganini  
Prefeito de Itapira

  
Paulo Roberto Blaske  
Prefeito de Leme



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP**  
**GABINETE DO PREFEITO**

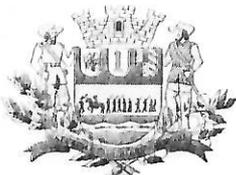
**PROCURAÇÃO**

Oficial de Registro  
Civil de Pessoas Jurídicas  
Microfilmado sob nº  
26030-07/06

ENGº WALTER CAVEANHA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, RG 4.294.793-5 SSP/SP e CPF 714.448.078-20 NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR *MÁRCIO ANTONIO FERREIRA*, RG. Nº 17.212.284-3, FUNCIONÁRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU, LOTADO NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, PARA O FIM ESPECÍFICO DE REPRESENTÁ-LO NA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PRÓ-ESTRADA, DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2014, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

  
**ENGº WALTER CAVEANHA**  
Prefeito do Município de Mogi Guaçu



GABINETE DO PREFEITO

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

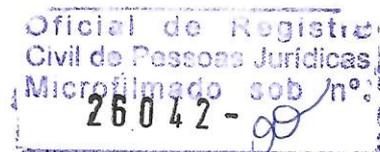
## **PROCURAÇÃO**

Oficial de Registro  
Civil de Pessoas Jurídicas  
Microfilmado sob nº  
26030 - 06/06

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**, situada na Rua Dr. José Alves, nº 129, Centro, Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, por seu representante legal, o Prefeito Municipal **LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP**, nomeia e constitui seu bastante procurador o senhor **VALDIR LUIZ BIAZOTTO**, portador dos documentos RG/SSP nº 8.168.116 e CPF/MF nº 849.218.548-15, Secretário de Agricultura da Prefeitura de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, com poderes para representá-la junto à Assembléia Geral do Consórcio Intermunicipal CEMMIL Pró-Estrada, no dia 18/11/2014, às 9h00, na Prefeitura do Município de Itapira, Estado de São Paulo.

Mogi Mirim, 6 de novembro de 2014.

  
**LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP**  
Prefeito Municipal



Ata de Reunião de Reunião de 01 de dezembro de 2014.

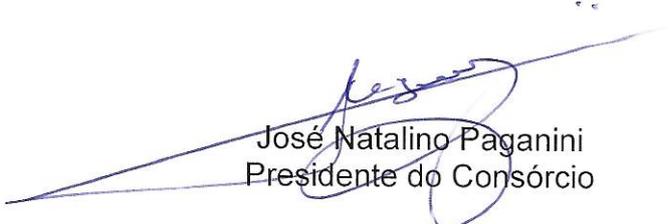
Adendo:

Fazendo a correção do seguinte texto que consta na Ata datada em 18 de novembro de 2014, onde **lia-se**, Continuando, o Sr. Presidente sugeriu que a sede passe a ser em Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Osasco, nº.195-B – Vila Leila – Mogi Guaçu/SP – CEP 13846-011, sugestão essa que, colocada em votação pelo Sr. Presidente foi aprovada por todos os presentes.

Assim, fica **alterado o endereço** do Consórcio, que passa **da:** Rua João de Souza Godoy, nº.248 – Pq. Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP – CEP 13845-433. **para:** Rua Osasco, nº.195-B – Vila Leila – Mogi Guaçu/SP – CEP 13846-011.”

**Leia-se**, Continuando, o Sr. Presidente sugeriu que a sede passe a ser em Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Osasco, nº.95-Fundos – Vila Leila – Mogi Guaçu/SP – CEP 13846-011, sugestão essa que, colocada em votação pelo Sr. Presidente foi aprovada por todos os presentes.

Assim, fica **alterado o endereço** do Consórcio, que passa **da:** Rua João de Souza Godoy, nº.248 – Pq. Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP – CEP 13845-433. **para:** Rua Osasco, nº.95-Fundos – Vila Leila – Mogi Guaçu/SP – CEP 13846-011.

  
José Natalino Paganini  
Presidente do Consórcio

